



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 150/2023

Alexânia/GO, 04 de maio de 2023.

A Sua Excelência

O Senhor

ADAIR RABELO NETO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

NESTA.

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO CMA nº. 013/2023-DTLEG
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 4023/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, em atenção ao *OFÍCIO N° 013/2023-DTLEG*, da Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Alexânia/GO, materializado no Processo Administrativo nº. 4023/2023, que encaminhou os *Requerimentos escritos e verbais* aprovados na 8ª. Sessão Ordinária do Ano Legislativo de 2023 (05/04/2023), de autoria dos Senhores Vereadores: **a) Dorivaldo Biam Cardoso**: **1) Ofício 005/2023**, solicitando fossem oficiados o Chefe do Poder Executivo Municipal e o Diretor-Geral da AMTTM, solicitando a “*Criação de faixas de pedestres de caráter de URGÊNCIA no setor Nova Flórida*” (Grifo original), nos pontos de parada do Transporte Escolar; e **2) REQUERIMENTO 006/2023**, solicitando uma Reunião com o Chefe do Poder Executivo, AMTTM e empresários para “*tratarmos pontos estratégicos para paradas de ônibus, sendo: que trará mais segurança e viabilidade aos que vão utilizar o transporte*”; **b) Rafael Silva Santana**: **REQUERIMENTO N.º. , DE 03 DE ABRIL DE 2023**, solicitando “*as seguintes informações e documentação: a) Cópia de todos os contratos de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas celebrados pelo Poder Executivo municipal, com fundamento nas Leis Federais nos. 8.666/93 e 14.133/2021 nos anos de 2021, 2022 e 2023; b) Esclarecer se as despesas com a terceirização de mão-de-obra foram contabilizadas como gasto de pessoal na estimativa de impacto orçamentário encaminhada anexa ao Projeto de Lei Executivo nº. 002, de 12 de janeiro de 2023; c) Caso as despesas com a terceirização de mão-de-obra não tenham sido consideradas na Estimativa de Impacto financeiro-orçamentário, que seja atualizado documento considerando-as; d) Comprovantes de empenho e liquidação da*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

*contribuição patronal devida ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alexânia/GO – ALEXÂNIA-PREV referente aos anos de 2021, 2022 e 2023”; e c) Leonilson Gomes Magalhães (Requerimento verbal), solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal “que determine ao setor competente que adote medidas para a contenção da fumaça existente no lixão do Setor Cachoeirinha, bem como promova a manutenção da iluminação pública e recuperação da estrada principal, ambos do mesmo setor”, servimo-nos do presente para **INFORMAR**, tempestivamente, esta Augusta Casa de Leis, que demos os seguintes encaminhamentos aos Requerimentos em questão:*

a) cópia do **Ofício 005/2023** (Letra “a”, Item 1), de autoria do Vereador Dorivaldo Biam Cardoso, foi encaminhada à Autarquia Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (AMTTM), para conhecimento e providências, observado o Cronograma de Ações da Autarquia;

b) cópia do **REQUERIMENTO 006/2023** (Letra “a”, Item 2), de autoria do Vereador Dorivaldo Biam Cardoso, foi encaminhada à Autarquia Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (AMTTM), para manifestação técnica quanto à Reunião proposta;

c) em atenção ao **REQUERIMENTO N.º , DE 03 DE ABRIL DE 2023** (Letra “b”), de autoria do Vereador Rafael Silva Santana, valemo-nos do presente para: 1) **ENCAMINHAR**, em anexo, “Cópia de todos os contratos de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas celebrados pelo Poder Executivo municipal, com fundamento nas Leis Federais nos. 8.666/93 e 14.133/2021 nos anos de 2021, 2022 e 2023”; 2) **ESCLARECER** que: a) O **Impacto Orçamentário e Financeiro na Folha de Pagamentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal do Projeto de Lei n.º. 002, de 12 de janeiro de 2023, considerou** o aumento dos vencimentos e das obrigações patronais para os exercícios dos anos de 2023, 2024 e 2025 em relação ao atual e total gasto com pessoal do Poder Executivo Municipal, **nos elementos de despesa 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

de Pessoal Civil, 3.1.90.13 – Obrigações Patronais, 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentário e **3.3.90.36 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização**, atendendo-se a exigência da alínea “b” do inciso III do *caput* do art. 20 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, posto que **o gasto com pessoal não ultrapassa o percentual de 54% da Receita Corrente Líquida para o Poder Executivo Municipal**; e b) As contratações mediante Credenciamento para a prestação de serviços de pessoas físicas e jurídicas que foram celebrados nos anos de 2021, 2022 e 2023 são concernentes à execução de atividades que não possuem cargos públicos com atribuições correspondentes no quadro funcional do Poder Executivo Municipal de Alexânia/GO (*vide* o Anexo da Lei Complementar nº. 1.178, de 25 de julho de 2011, a Lei Complementar Municipal nº. 051, de 30 de setembro de 2022, e o Decreto Municipal nº. 185, de 20 de dezembro de 2022), sendo contabilizadas no elemento de despesa 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes, nos subelementos 3.3.22.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ou 3.3.22.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica conforme o caso, de acordo com as normas previstas na Instrução Normativa TCMGO nº. 00007/2016 e na Portaria Interministerial STN/SOF nº. 163/2001; e 3) **ENCAMINHAR**, em anexo, cópia de “*Comprovantes de empenho e liquidação da contribuição patronal devida ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alexânia/GO – ALEXÂNIA-PREV (...)*”; e

d) cópia do OFÍCIO Nº 013/2023-DTLEG, no que concerne ao Requerimento verbal de autoria do Vereador Leonilson Gomes Magalhães (Letra “c”), foi encaminhada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP), para conhecimento e providências, observado o Cronograma de Ações da Pasta.

Por oportuno, cabe registrar que os contratos de credenciamento, os empenhos e as liquidações cujas cópias foram solicitadas e encaminhadas anexas ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

presente Ofício estão disponíveis para consulta pública no Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, na aba Transparência.

Na oportunidade, Senhor Presidente, **SOLICITAMOS** sejam os Autores dos Requerimentos (escritos e verbal) e o Plenário desta Casa de Leis comunicados do teor deste Ofício, de conformidade com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO.

Sem mais para o momento e na certeza do pronto atendimento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

PROCESSO:	0000548/2023	
TRAMITAÇÃO:	ORDINÁRIA	
NOME:	399 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA	
DATA:	04/05/2023 16:46	VENC.:
VALOR:	0,00	
ASSUNTO:	OFICIO	Nº: 93/2023
DESCRIÇÃO:	RESPOSTA AO OFICIO CMA N°013/2023-DTLEG PROCESSO ADMINISTRATIVO N°4023/2023	